

DELIBERAÇÃO

___5.4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PONTE DE LIMA 2024-2028 –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima 2024-2028. **Mais deliberou unanimidade**, ao abrigo Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada, submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora do PLMT, Eng.ª Zita Fernandes, questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto ao facto de apenas fazer parte do núcleo executivo uma Junta de Freguesia e um Agrupamento de Escolas, quando existem trinta e nove Juntas de freguesia e quatro Agrupamentos. O Senhor Presidente esclareceu que a razão se prendeu apenas com uma questão de disponibilidade demonstrada. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Respeitando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração deste documento “Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima”, mas divergindo em algumas das estratégias apontadas no plano apresentado, designadamente no Eixo 3, Transportes e Mobilidade, recorro à Abstenção.” _____

Reunião de Câmara Municipal, de 9 de julho de 2024,

A Técnica Superior,



Filomena Mimoso/Dra.



Ponte de Lima

A Reunião de Câmara
cópia nos autos. ✓
03/07/2024

5.4

Informação Interna

Unidade Orgânica: Serviço de Saúde e Ação Social

Parecer:

Despacho:

A consideração do Senhor
Presidente por eventual
reunião de Câmara.

03.07.2024

INFORMAÇÃO N.º 132/2024.ajsousa

DATA: 28/06/2024

DE: S.S.A.S - Paula Vitória

PARA: Sr. Vice-Presidente - Dr. Paulo Sousa

CC:

ASSUNTO: Aprovação em Reunião de Câmara Municipal de documentos
estratégicos da Rede Social

Informação:

Após aprovação pelos parceiros do CLAS-Conselho Local de Ação Social, submete-se para apreciação de V. Exa. o documento produzido, que se envia em anexo, para aprovação na próxima Reunião de Câmara Municipal:

- Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028;

À consideração superior

Técnica Superior,



Ana Paula Vitória



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PONTE DE LIMA 2024-2028

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima 2024-2028

Entidade Promotora



Documento elaborado por

Colaboração:

Rede Social de Ponte de Lima

Núcleo Executivo do CLAS

Aprovação em Sessão Plenária do CLAS

26 de junho de 2024

Edição, Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Índice

Nota introdutória	6
1. Rede Social do Concelho de Ponte de Lima	8
2. Processo metodológico	9
3. Síntese diagnóstica	11
3.1. Saúde.....	12
3.3. Transportes e Mobilidade	14
3.4. Isolamento Social e Geográfico.....	15
3.5. Reforço e Capacitação do 3º setor	16
4. O Plano Desenvolvimento Social do Concelho de Ponte de Lima (2024-2028).....	18
4.1. Eixos estratégicos de intervenção social	23
4.2 Matriz de Planeamento	32
4.3 Oportunidades e desafios à implementação do PDS	39
5. Implementação e Avaliação do PDS	40
5.1. Implementação do PDS do Concelho de Ponte de Lima	40
5.2. Avaliação do PDS do Concelho de Ponte de Lima	43
6. Referências Bibliográficas e sites consultados	46

Lista de Siglas

AAPEL - Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana

APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CAD - Comportamentos Aditivos e Dependências

CAFAP - *Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental*

CATL – Centro Atividades Tempos Livres

CLAIM – Centro Local Atendimento

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CLDS – Contrato Local Desenvolvimento Social

CNPDPJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissão de Proteção Crianças e Jovens

DS – Diagnóstico Social

ELH – Estratégia Local Habitação

ENCP - Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

ERPI – Estrutura Residencial Pessoas Idosas

GAF – Gabinete Atendimento à Família

GIP – Gabinete Inserção Profissional

GNR – Guarda Nacional Republicana

ICOR - Inquérito o às Condições de Vida e Rendimento

IEFP – Instituto Emprego e Formação Profissional

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

MPL – Município de Ponte de Lima

ODS – objetivos para o desenvolvimento sustentável

ONG – Organização Não Governamental

PAIIA - Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e a Não-Discriminação

PSP – Polícia de Segurança Pública

QEMU - Quadro Europeu para a Mobilidade Urbana

RCM – Resolução Conselho de Ministros

SAAS – Serviço Atendimento e Acompanhamento Social

ULSAM – Unidade Local de Saúde Alto Minho

Nota introdutória

O Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Ponte de Lima é, à semelhança do Diagnóstico Social, um dos produtos elaborados no âmbito do Programa Rede Social.

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, encontra-se previsto que através do Programa Rede Social se *“fomente a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessárias e possíveis”*, preferencialmente *“sem a criação de novos organismos nem aumento, significativo, de despesas”*.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) vem assim contribuir para o incremento do número de projetos locais, o que apenas é possível mediante a congregação e gestão eficiente dos próprios recursos e capacidades das organizações que intervêm no Concelho. Os projetos locais constituem-se como uma resposta que irá, potencialmente, contribuir para a resolução ou atenuação dos problemas sociais, identificados previamente no Diagnóstico Social, permitindo o enquadramento de todas as intervenções a serem implementadas no âmbito do desenvolvimento social.

O Plano para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é, ele próprio, um instrumento de planeamento, onde se encontram definidas as etapas e as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos atores locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

A definição do quadro estratégico do Concelho de Ponte de Lima para 2024-2028, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir:

- Orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica;
- Reforçar a articulação entre políticas locais e políticas nacionais, com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação de ambas;
- Dar continuidade e incrementar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, com vista à promoção de processos de intervenção social local mais consequentes e impactantes;
- Dotar o território e os seus atores de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

O presente documento encontra-se organizado em 5 capítulos. O primeiro capítulo permite uma caracterização sumária da Rede Social, sua constituição e objetivos. O segundo capítulo centra-se no processo metodológico realizado para a construção do PDS. O terceiro capítulo aborda, de uma forma resumida, os problemas e necessidades identificadas como prioritárias no Diagnóstico Social de Ponte de Lima e os quais foram a base da construção do presente Plano de Desenvolvimento Social. O quarto capítulo explora os eixos estratégicos e as suas respetivas medidas e, por último, o quinto capítulo é reservado para a implementação e avaliação do Plano.

1. Rede Social do Concelho de Ponte de Lima

A Rede Social do Concelho de Ponte de Lima encontra-se materializada através do Conselho Local de Ação Social, atualmente composto por 75 Entidades ou Organismos do setor público, IPSS, ONGs, Associações, Cooperativas e Juntas de Freguesia e é, atualmente, presidido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa.

Para uma mais fácil e ágil operacionalização das suas competências, existe um núcleo executivo, que tem como finalidade garantir a execução das medidas necessárias para a implementação do modelo de intervenção da Rede Social e fomentar a dinâmica do Conselho Local de Ação Social, que é composto por:

- Câmara Municipal de Ponte de Lima
- IEFP - Centro De Emprego de Viana Do Castelo
- Centro de Saúde de Ponte de Lima
- Segurança Social
- Casa da Caridade Nossa Senhora da Conceição
- Agrupamento de Escolas de Arcozelo
- Junta de Freguesia da Gandra

O Conselho Local de Ação Social de Ponte de Lima (CLAS) foi constituído a julho de 2003, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 197 de 18 de novembro de 1997 e de acordo com as alterações introduzidas quer pela Declaração de Retificação nº 10-0/98, quer pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho.

2. Processo metodológico

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima, surge em sequência da atualização do seu Diagnóstico Social em 2024, sendo ambos os documentos parte integrante de um processo de planeamento da intervenção e desenvolvimento social de âmbito concelhio.

Para além destes dois documentos de planeamento estratégico da intervenção e desenvolvimento, nomeadamente ao nível social, do Concelho de Ponte de Lima, importa ainda salientar outros Planos e programas municipais já existentes e que aqui se procuraram integrar, sempre que tal se avaliou como oportuno e coerente.



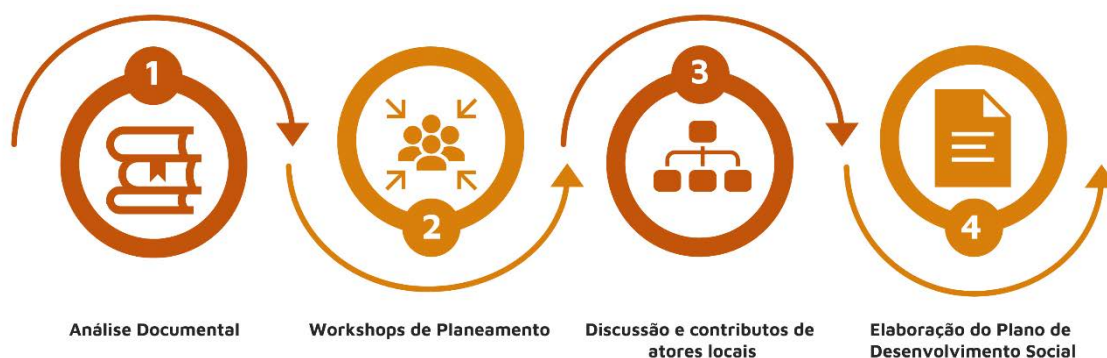
Tal como preconizado no Programa da Rede Social, o presente PDS desenvolve-se a partir do Diagnóstico Social elaborado, tendo assim como base as prioridades e linhas estratégicas de intervenção local definidas nesse documento.

Nesta linha, a metodologia utilizada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima foi concebida e executada, à semelhança da metodologia utilizada para a realização do Diagnóstico Social, tendo por base dois tipos de informação distinta e complementar entre si – as perceções dos profissionais que trabalham nas diversas áreas de âmbito social e a informação que consta em planos de incidência territorial (nacional, regional e concelhia).

É já reconhecido, no âmbito do trabalho em parceria desenvolvido no Concelho de Ponte de Lima, que é através de processos de articulação e partilha entre as entidades e os atores que intervêm no âmbito social, que melhor se identificam as necessidades e dimensões dos problemas sociais

existentes no território, como também se equacionam as soluções que melhor poderão responder aos mesmos.

Assim, o processo de construção do PDS incidiu numa dinâmica de participação com as várias estruturas organizativas que integram a Rede Social. Foi realizado um *workshop* presencial de planeamento de âmbito concelhio, abordando sobretudo as áreas prioritárias definidas em sede de Diagnóstico Social (Saúde; Ação Social, Famílias e Comunidade; Mobilidade e Transportes; Isolamento Social e Geográfico e, Reforço e Capacitação do 3º Setor).



Tendo como ponto de partida as áreas identificadas no DS como prioridades de intervenção e os problemas/necessidades associados às mesmas, foram elaborados objetivos que se encontram subjacentes às soluções propostas, tendo sido estas operacionalizadas através da definição de medidas/ações prioritárias. Também foi reforçada a dimensão estratégica do PDS, tendo sido enumerado para cada objetivo e/ou ação prioritária as entidades envolvidas para a sua execução, bem como a forma de os alcançar (estratégias). A dimensão de monitorização e avaliação também se encontra contemplada através da definição dos indicadores de realização para cada medida/ação prioritária.

3. Síntese diagnóstica

A atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima, cujo documento foi aprovado a 24 de abril de 2024, permitiu uma maior e melhor compreensão da realidade social do território, com a identificação de necessidades, problemas prioritários e suas causalidades, mas também permitiu identificar recursos e potencialidades locais, que se constituem como oportunidades de desenvolvimento.

Nesta síntese diagnóstica iremos apresentar para cada área prioritária identificada no Diagnóstico Social, uma breve contextualização, onde constam os dados de caracterização atualizados, e um resumo dos principais problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais.



3.1. Saúde

No Concelho de Ponte de Lima, segundo o Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários (consultado em abril de 2024), verificou-se que, em média, 96,2% dos utentes tem médico de família. No entanto, em 2022, o concelho registou, na área dos recursos de saúde, valores que o posicionam abaixo dos registados quer a nível regional, quer a nível nacional, designadamente, no que diz respeito ao número de enfermeiras/os, que em Ponte de Lima são cerca de 5,2 por 1000 habitantes, o que corresponde a menos 2,7 face à média da Região Norte (7,9) e 2,6 face à média nacional (7,8).

De acordo com os indicadores de saúde disponíveis por município, verifica-se que em 2022 foram registados 287 nados-vivos no território, número que tem vindo a oscilar nos últimos anos. Ao nível da taxa bruta de mortalidade, Ponte de Lima registou, em 2022, 13,4‰, valor superior ao que se verifica a nível nacional (11,9‰) e regional (10,7‰). Em 2020, Ponte de Lima registava 2,8‰ de taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório e 2,5 ‰ por tumores malignos, duas das principais causas de morte registadas no concelho, na região Norte e no país.

É também de ressaltar que, de acordo com o Conselho Nacional de Saúde, as perturbações mentais são a principal causa de incapacidade e a terceira causa em termos de carga da doença, sendo responsáveis por cerca de um terço dos anos de vida saudáveis perdidos devido a doenças crónicas não transmissíveis. A região Norte tem acompanhado a tendência nacional de aumento da proporção de utentes com registo de demências, perturbações da ansiedade e perturbações depressivas. De acordo com os dados do INE, o número de consultas externas em hospitais públicos e hospitais em parceria público-privada, na especialidade de Psiquiatria, na Região do Alto Minho, foi de 13.748 (em 2022), um número que tem aumentado desde 2015.

Salientar que, em 2021, Ponte de Lima anunciou a criação de um Conselho Municipal de Saúde, um órgão consultivo do Município, cujo objetivo é dinamizar a articulação e a cooperação no planeamento, na definição de estratégias e de políticas de saúde a nível municipal entre as diversas entidades da área da saúde. Importa também referir a existência de consultas na área da Psiquiatria, enquanto consulta externa no Hospital Conde de Bertiandos, tendo 3 profissionais afetos e a equipa do Hospital que faz também um acompanhamento domiciliário aos utentes.

De acordo com os resultados obtidos no Inquérito o às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) de 2021, parte significativa da população portuguesa com 16 ou mais anos reportou ter sentido um efeito negativo da pandemia COVID-19 sobre a saúde mental (26,6%), sendo sobretudo as mulheres que mais identificaram este efeito (30,2%).

Uma das áreas prioritárias identificada pelos parceiros do CLAS foi a problemática da saúde, nomeadamente:

- Falta de respostas ao nível da saúde mental;
- Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD);
- Insuficiente capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários.

3.2. Ação Social, Famílias e Comunidade

Segundo os Censos de 2021, no âmbito da proteção social, Ponte de Lima registou valores médios de pensões de invalidez, velhice e sobrevivência inferiores aos que se registam a nível da região Norte e do país. No entanto, no que concerne o número de pensionistas da região do Alto Minho, beneficiários deste tipo de prestações sociais, verifica-se que o Concelho de Ponte de Lima foi o segundo município que apresentou o número mais elevado (12.659), precedido apenas por Viana do Castelo (26.153). Quanto ao Complemento Solidário para Idosos verificou-se que, em 2022, o n.º total de beneficiários/as foi 1.046 residentes no Concelho de Ponte de Lima, sendo número de beneficiárias mulheres (763) bastante mais elevado do que o dos homens (283).

Das 3 principais prestações familiares atribuídas pela Segurança Social, a segunda que se destaca a nível da Região do Alto Minho e em Ponte de Lima, em número de beneficiárias/os e descendentes ou equiparadas/os e em valor processado, é o abono de família para crianças e jovens. No ano de 2021, foram beneficiados 5.138 indivíduos com esta prestação familiar e foram atribuídos 2.696 milhares de euros: Ponte de Lima foi o segundo município que apresentou um número mais elevado de beneficiários, apenas precedido por Viana do Castelo (8.855).

Relativamente ao subsídio de desemprego e quando comparado com os restantes municípios da Região do Alto Minho, no ano 2021, o Concelho de Ponte de Lima registou 4,5% da sua população ativa beneficiária de subsídio de desemprego (1.188 pessoas). Este valor é inferior ao registado a nível nacional (6,2%) e a nível da Região do Alto Minho (5,2%), contudo, este é o segundo concelho com maior número de beneficiários, precedido apenas por Viana do Castelo. É de salientar que, em 2022, registou-se apoio social prestado a 1.490 munícipes em situação de maior fragilidade

socioeconómica, beneficiários dos diferentes serviços de Ação Social prestados pelas 19 entidades do Concelho.

É de ressaltar ainda que a intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (**CPCJ**) de Ponte de Lima, em 2023, registou um total de 251 processos, sendo que, no que concerne à idade das crianças e jovens acompanhados, é possível verificar que a maioria se situa na faixa etária entre os 15 e 17 anos (46) e os 11 e os 14 anos (45). Quanto às principais problemáticas nos processos acompanhados pela CPCJ, entre 2020 e 2022, verificou-se que foram predominantemente ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que podem comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança), nomeadamente, violência doméstica e negligências de diversos tipos.

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima, os atores sociais identificaram duas situações onde é necessário um maior investimento/ reforço na intervenção e acompanhamento das famílias:

- Famílias em situação económica frágil ou precária;
- Desenvolvimento e/ou reforço de competências parentais.

3.3. Transportes e Mobilidade

A mobilidade é um dos fatores chave para contrariar o isolamento dos territórios e permitir a circulação de pessoas e mercadorias. Os avanços tecnológicos, a par das acessibilidades, permitem hoje uma maior competitividade dos territórios, o lugar e o tempo ganharam outra relevância quando a tecnologia nos permite trabalhar de qualquer lugar. Os lugares tornaram-se assim espaços competitivos e as pessoas com mobilidade ganham amplitude na sua dinâmica quotidiana a nível laboral, pessoal e familiar.

De acordo com os dados disponíveis, 72% da população residente no concelho utiliza o transporte individual, seguindo-se o transporte coletivo (16,5%) para deslocações pendulares entre emprego ou escola.

Estes dados estão alinhados com as necessidades apontadas pelos atores locais, que identificam a necessidade do veículo próprio para que a população, sobretudo dos locais mais periféricos, possa

aceder a serviços e ao mercado de trabalho, uma vez que a rede de transportes públicos nem sempre é uma alternativa viável, uma vez que são diminutos, com horários sobretudo pensados para o meio escolar e com trajetos nem sempre adequados às necessidades da população ativa. Estes fatores, agregados ao envelhecimento da população, leva a um acentuar da situação de isolamento da população em meio rural, até porque são também apontadas deficientes condições dos veículos de transporte público, nomeadamente para pessoas com dificuldades de mobilidade.

Dentro desta área, os parceiros do CLAS apontam como problemas:

1. Rede de transportes públicos insuficiente e desadequados face às necessidades da população e ao território (trajetos, horários, condições dos mesmos e acessibilidades);
2. Necessidade de melhorar a acessibilidade a edifícios/serviços, assim como ao nível do espaço público (passeios), para pessoas com mobilidade reduzida.

3.4. Isolamento Social e Geográfico

Ponte de Lima é dos concelhos da Região do Alto Minho com maior área territorial: **320,25 km²**, Este fator aliado às suas condições naturais como o seu território acidentado, potencia o isolamento geográfico. Mas também o isolamento social é uma realidade presente no território, o qual, nas últimas duas décadas, o número de pessoas residentes no concelho com idade igual ou superior a 65 anos, tem vindo a aumentar gradualmente, bem como a sua representatividade face à totalidade da população. De acordo com os resultados dos censos de 2021, residiam no concelho 10.069 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, que representavam 24,5% da população residente.

O aumento populacional das pessoas nestas faixas etárias, entre 2011 e 2021, tem-se refletido de forma mais acentuada no subgrupo etário das pessoas com mais de 85 anos. Entre 2011 e 2021 o número de pessoas neste subgrupo etário, residentes no concelho, aumentou 44,3%. Também a população entre os 65 e 69 anos aumentou neste período, em 20,1%. A prevalência de doenças crónicas e as situações de dependência tendem a aumentar com a idade, pelo que o aumento progressivo de pessoas mais idosas poderá apresentar-se como um desafio no âmbito dos cuidados de saúde e sociais a pessoas desta faixa etária.

No ano de 2021, encontravam-se a residir sozinhas, no Concelho de Ponte de Lima, 1.672 pessoas com 65 ou mais anos, estando referenciadas 19 pessoas em situação de isolamento social.

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima, os atores sociais destacaram como principal problema nesta área de intervenção:

- Isolamento geográfico e social, principalmente das Pessoas Idosas

O isolamento dos idosos foi destacado como sendo um problema transversal a todo o território. Em zonas rurais, os atores consideram que a rede de transportes é insuficiente, seja ao nível dos percursos existentes, horários praticados e acessibilidade dos mesmos para pessoas com mobilidade reduzida, o que condiciona a deslocação e o acesso a serviços por parte desta população.

Para além dos fatores relacionados com a existência de barreiras físicas e o afastamento geográfico de zonas de maior densidade populacional, existe a perceção que a rede de apoio social e familiar a pessoas idosas se encontra enfraquecida, fruto de uma progressiva saída da população em idade ativa do território. Para além destes aspetos, há a perceção de que situações de dependência e demência têm vindo a aumentar.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área do Isolamento:

Isolamento social e geográfico

- Insuficiente e pouco ajustada rede de transportes públicos, face às necessidades da população;
- Rede de apoio familiar e social insuficiente

3.5. Reforço e Capacitação do 3º setor

Ponte de Lima, no início do ano de 2024, e no que se refere às respostas sociais, registava em algumas delas uma taxa de ocupação bastante elevada, fator que reforça a perceção dos atores locais no que toca à necessidade do seu alargamento e reforço das mesmas.

Esta necessidade de reforço de respostas é notória em vários públicos-alvo como: crianças e jovens (com as respostas de CATL e Creche a registarem taxas de ocupação de 100% e 99,6%, respetivamente); Pessoas idosas (com as ERPI existentes no território com taxas de ocupação de mais de 90%); Pessoas com deficiência (com o CACI e Lar Residencial com uma taxa de ocupação

de 100%); Famílias e comunidade (com a ajuda alimentar e o SAAS com taxas acima dos 94%), bem como pessoas em situação de dependência e pessoas com doença de foro mental/ psiquiátrico.

Para além do reforço de respostas para estes públicos, foi identificado, em sede de Diagnóstico social, a necessidade de um reforço e melhoria do trabalho em rede, garantido a qualidade das respostas, bem como a otimização dos recursos disponíveis no território.

As necessidades identificadas em Diagnóstico social foram:

1. Implementação de respostas sociais em áreas a descoberto - alojamento de emergência (situações de desalojados, violência, etc.); GAF (Gabinete de Apoio à Família) ou CAFAP; CLAIM
2. Reforço das áreas de intervenção com respostas aquém das necessidades reais – nomeadamente ERPI's; respostas na área da deficiência (crianças e adultos); saúde mental; comportamentos aditivos; creches; CATL; horários das respostas existentes
3. Reforço da capacitação das entidades (formação em novas problemáticas -decorrentes da pandemia e não só; áreas de planeamento, gestão e angariação de fundos; elaboração de candidaturas e projetos, etc.)
4. Necessidade de aprofundar o trabalho em rede/colaboração

4. O Plano Desenvolvimento Social do Concelho de Ponte de Lima (2024-2028)

O Plano Desenvolvimento Social do Concelho de Ponte de Lima, como componente de um processo que incluiu a atualização do Diagnóstico Social, foi elaborado através dos contributos dos atores locais que, mediante uma abordagem participativa, apontaram linhas estratégicas, bem como medidas e ações que, a curto, médio e longo prazo, irão contribuir para a resolução e/ou mitigação dos problemas identificados como prioritários de intervenção social no concelho.

É importante destacar que as linhas estratégicas e as suas medidas se encontram enquadradas nas políticas locais, bem como nas estratégias definidas a nível nacional e regional para as áreas em questão. Este enquadramento com as orientações estratégicas existentes confere ao presente Plano a coerência e concertação da sua ação, a nível local, regional e nacional, tendo sido considerados os documentos estratégicos nacionais, regionais e locais que a seguir se mencionam.

Área	Documento	Operacionalização
Migrantes	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020	Estratégia transversal assente em 5 eixos prioritários. Destaque para o Eixo 1 – Políticas de integração de imigrantes, que integra a definição de estratégias locais (Plano Municipal para a Integração de Migrantes) e implementação de ferramentas de apoio às políticas locais (Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade).
	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações	O Pacto Global das Migrações baseia-se em 10 princípios orientadores que promovem uma visão centrada nas pessoas, a cooperação internacional, a soberania nacional, o Estado de Direito, o desenvolvimento sustentável, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, o superior interesse das crianças e a abordagem holística das migrações, envolvendo todos os níveis da Administração e da sociedade civil. O Plano segue a estrutura de 23 objetivos do Pacto Global das Migrações, de modo a abranger todas as dimensões relevantes do fenómeno migratório. Para cada objetivo são definidas medidas de implementação, identificando-se os respetivos prazos de execução e as áreas governativas envolvidas. O Plano está concebido como um documento operacional, orientado para resultados práticos e precisos. Os objetivos e as medidas do Plano permitem desenhar uma resposta nacional em matéria de migrações, concertada com os parceiros internacionais fundamentais. Essa resposta organiza-se em torno de cinco eixos fundamentais: 1- Promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares; 2- Melhoria dos processos de organização dos fluxos migratórios e da gestão integrada de fronteiras;

Área	Documento	Operacionalização
		3- Promoção do acolhimento e integração dos imigrantes; 4- Apoio à ligação dos migrantes ao seu país de origem e aos seus projetos de retorno; 5- Incremento das parcerias para o desenvolvimento com os países de origem e trânsito.
Infância e Juventude	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 (RCM, n.º 112/2020, de 27 de novembro de 2020)	Elaborada e coordenada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), a estratégia encontra-se organizada em 5 pilares: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens"; "Apoiar as famílias e a parentalidade"; "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"; "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens" e "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".
Deficiência	Estratégia Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, Publicada a RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto de 2021	Encontra-se estruturada em 8 Eixos Estratégicos. A nível local têm enquadramento medidas como "Municípios com selo de território inclusivo", "soluções ao nível municipal para a consolidação de uma política de não institucionalização e de promoção da autonomia", "criação de Gabinetes Municipais para a Inclusão".
Pessoas em situação de sem-abrigo	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2025-2030	A Nova Estratégia assenta em 4 Eixos Estratégicos que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação; a definição e implementação de Sistema Integrado de Alerta e Prevenção do fenómeno das pessoas em situação de risco ou que vivenciam a condição de sem-abrigo que promova uma intervenção precoce; o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo; e a coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2025-2030. A nível local a intervenção com Pessoas em Situação de Sem Abrigo enquadra-se na ELH e no Programa 1º Direito.
Família	Recomendação Rec (2006) 19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva	Conjunto de recomendações que visam o reconhecimento da natureza essencial das famílias e do papel parental, bem como a necessidade de se criarem as condições necessárias para a parentalidade positiva no interesse superior da criança.
Pobreza	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, 2021-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021)	Estratégia composta por mais de 270 medidas para fazer baixar a taxa de risco de pobreza para os 10% em 2030. A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) terá dois planos de ação com dois horizontes temporais diferentes para as concretizar (2022-2025 e 2026-2030). As medidas da ENCP estão organizadas em 6 eixos estratégicos: i) reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias; ii) promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza; iii) potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza; iv) reforçar as políticas públicas de

Área	Documento	Operacionalização
		inclusão social e promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos; v) assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; vi) fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.
Igualdade e não discriminação	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual)	Traduz-se em 3 Planos de Ação (com medidas e metas concretas): Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais. A nível local têm enquadramento projetos que promovam a integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens
	PMIND Ponte de Lima 2022-2026	O PMIND Ponte de Lima 22-26 tem como objetivos estratégicos: Integrar a promoção da igualdade de género na estratégia de intervenção do Município; Integrar a promoção da igualdade de género nos serviços e atividades para a Comunidade; e estimular os atores chave na Comunidade para a promoção da igualdade de género e a prevenção da violência de género.
Habitação	Art. 65º da Constituição da República Portuguesa	Contempla a habitação como direito fundamental, que o Estado deverá assegurar através de "uma política de habitação inserida em planos de reordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social" e do estímulo da "construção privada, com subordinação aos interesses gerais".
	Lei de Bases da Habitação, em vigor desde 2019	Define que: "Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde".
	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS)	Definem o "acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível" como meta para 2030.
	O 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho)	O 1º Direito constitui um dos instrumentos da Nova Geração de Políticas de Habitação, enquadrando-se na prossecução do seu primeiro objetivo "dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional". Este programa visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que, ao mesmo tempo vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial,

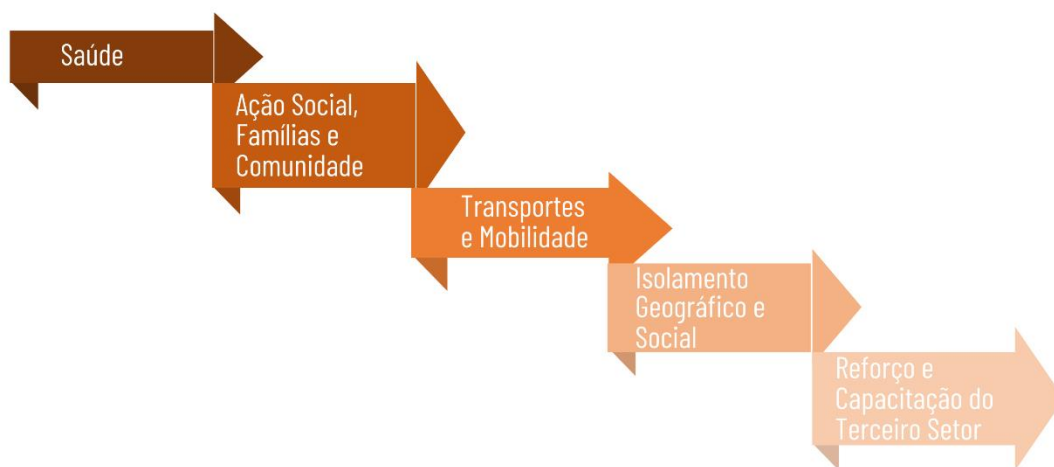
Área	Documento	Operacionalização
Saúde		mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.
	Estratégia Local de Habitação (2021-2026)	Define a estratégia de intervenção local em matéria de política de habitação. Tem por base um diagnóstico das necessidades existentes relativamente ao acesso à habitação, bem como identifica os recursos existentes. Define objetivos, metas e ações que permitem colmatar as necessidades existentes.
	Plano Nacional de Saúde 2030	No PNS 2030, estão definidas como prioridades: Proporcionar a cada criança o melhor começo de vida; Prevenir todas as formas de violência interpessoal; Proteger ativamente as populações que vivem em situação de maior vulnerabilidade; Caminhar na eliminação de todas as mortes preveníveis e prematuras, muito em particular relacionadas com o cancro e as doenças cerebrocardiovasculares; Preparar o país para responder às emergências em saúde; Garantir a efetiva participação da comunidade; Modernizar o contributo e a extensão das funções da saúde pública; Readequar as competências e a dimensão da força de trabalho em saúde; Identificar capacidades de liderança em saúde global.
Saúde	Programa Nacional para a Saúde Mental	É um dos Programas Prioritários da Direção Geral de Saúde, tendo como objetivos: 1. Monitorizar indicadores na área saúde Mental; 2. Aumentar a acessibilidade das perturbações psiquiátricas comuns nos Cuidados de Saúde Primários; 3. Aumentar a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas nos Cuidados de Saúde Primários; 4. Apoiar a implementação dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental; 5. Melhorar a qualidade da continuidade de cuidados, da reabilitação e da reintegração das pessoas com perturbações psiquiátricas, nomeadamente das mais graves e incapacitantes; 6. Dinamizar a aplicação do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio; 7. Desenvolver ações de prevenção da doença mental e promoção da saúde mental
	Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030	Este Plano tem como objetivos gerais: 1. Reforçar a literacia em CAD, dotando o cidadão de informação, conhecimento e competências com vista a tomar decisões informadas e gerar comportamentos saudáveis e seguros; 2. Promover a inclusão social e a capacitação para o exercício da cidadania informada das populações mais vulneráveis com CAD; 3. Criar condições do ambiente externo para que haja comportamentos de menor risco/mais saudáveis; 4. Reforçar a equidade e igualdade de acesso a todos os serviços relacionados com CAD, independentemente da condição dos indivíduos (género, idade, etnia, origem,

Área	Documento	Operacionalização
		religião, situação judicial, condição social, económica ou outra), em todos os contextos; - Garantir a disponibilidade e a qualidade na prestação de serviços relacionados com CAD; - Reduzir e gerir os riscos de exposição ao consumo de substâncias psicoativas e a outras praticas potencialmente aditivas, inclusive através de regulação e fiscalização adequadas, mas também através de medidas de proteção social a grupos mais vulneráveis a essa exposição; - Aumentar a segurança e diminuir a criminalidade relacionada com o consumo e a oferta ilegal de substâncias psicoativas e com outras práticas potencialmente aditivas; - Reforçar a monitorização dos mercados internos e globais e a capacidade para a deteção e o alerta precoces, e acelerar os processos de adaptação da regulação a novas necessidades diagnosticadas; - Aprofundar e gerir o conhecimento, promover capacitação dos interventores, divulgar informação e garantir os compromissos internacionais e a representação nacional e desenvolver relações de cooperação em matéria de CAD.

4.1. Eixos estratégicos de intervenção social

O Plano estratégico de intervenção social do Concelho de Ponte de Lima (2024-2028) está estruturado em **cinco eixos estratégicos** de intervenção que refletem as prioridades identificadas no Diagnóstico Social de Ponte de Lima 2024.

Cada um dos eixos estratégicos traduz a finalidade, as estratégias e respetivos objetivos, bem como as medidas/ações prioritárias a desenvolver e as entidades responsáveis.



4.1.1 Eixo 1 – Saúde

Para o PDS de Ponte de Lima, foi definido como eixo 1 de intervenção prioritária a “Saúde”.

A Saúde é uma área indissociável do bem-estar e da qualidade de vida da população, sendo por isso fundamental existir uma estratégia local que contemple medidas que incidam na promoção da saúde e do bem-estar e na prevenção do aparecimento ou agravamento de doenças.

O Plano Nacional de Saúde 2030 é o documento estratégico, que a nível nacional define as diretrizes e metas a alcançar nesta área. O referido Plano defende que é necessário “*investir nos determinantes de saúde e bem-estar, pelo reforço dos fatores protetores da saúde e redução dos fatores de risco, sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras*”, e tem como grandes desígnios:

1. Reduzir as desigualdades;
2. Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis;

3. Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde;
4. Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis;
5. Manter sob controlo os problemas de saúde atualmente já controlados.

Existem ainda diversos documentos estratégicos que enquadram e orientam as intervenções de acordo com áreas mais específicas, nomeadamente o Programa Nacional de Saúde Mental e o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030.

O Concelho de Ponte de Lima, de acordo com o Diagnóstico Social, ao nível da saúde apresenta três grandes constrangimentos / dificuldades:

- Falta de respostas ao nível da saúde mental;
- Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD);
- Insuficiente capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários.

É neste contexto que é propósito da Rede Social promover o acesso à saúde no âmbito preventivo e corretivo. Desta forma, a Rede propõe-se a envolver os atores de Ponte de Lima na área da saúde e/ou com públicos-chave numa intervenção integrada, com o objetivo de **aumentar a literacia em saúde**.

4.1.2 Eixo 2 – Ação Social, Famílias e Comunidade

O Eixo 2 do presente PDS decorre diretamente de uma das áreas prioritárias definidas em sede de Diagnóstico Social 2024 – Ação Social, Famílias e Comunidade.

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP), 2021-2030 aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro de 2021, é composta por mais de 270 medidas para fazer baixar a taxa de risco de pobreza para os 10% em 2030. Esta terá dois planos de ação com dois horizontes temporais diferentes para as concretizar (2022-2025 e 2026-2030). As medidas da ENCP estão organizadas em 6 eixos estratégicos, a saber: i) reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias; ii) promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza; iii) potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza; iv) reforçar as políticas públicas de inclusão social e promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais

desfavorecidos; v) assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; vi) fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

Importa também referir a recomendação Rec (2006) 19, do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva, que visa o reconhecimento da natureza essencial das famílias e do papel parental, bem como a necessidade de se criarem as condições necessárias para a parentalidade positiva no interesse superior da criança; a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual) e, especificamente, o Plano Municipal para a Igualdade e a Não-Discriminação (PMIND) de Ponte de Lima 2022-2026, que tem como objetivos estratégicos: a) Integrar a promoção da igualdade de género na estratégia de intervenção do Município; b) Integrar a promoção da igualdade de género nos serviços e atividades para a Comunidade; c) e estimular os atores chave na Comunidade para a promoção da igualdade de género e a prevenção da violência de género. Por fim, salienta-se a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, elaborada e coordenada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ). A estratégia encontra-se organizada em 5 pilares: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens"; "Apoiar as famílias e a parentalidade"; "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"; "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens" e "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Estas diversas políticas enquadram e orientam a estratégia definida no PDS de Ponte de Lima e as intervenções de acordo com áreas mais específicas.

Os atores sociais identificaram duas situações onde é necessário um maior investimento/ reforço na intervenção e acompanhamento das famílias do território:

- Famílias em situação económica frágil ou precária;
- Desenvolvimento e/ou reforço de competências parentais;

É finalidade do PDS neste âmbito, melhorar a qualidade de vida junto da população mais vulnerável, promovendo a sua autonomia e inclusão. Para tal, as estratégias a utilizar serão desenvolver ações junto das famílias, dos técnicos e na comunidade para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens; reforçar a participação dos parceiros do CLAS no âmbito da implementação do PMIND e outras medidas transversais à população do território e comunitárias (por exemplo PAIIA); desenvolver ações concertadas no âmbito do empreendedorismo e integração do mercado de

trabalho; implementar medidas de apoio habitacional de agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e económica, no âmbito do Projeto “Ponte Amiga” e implementar medidas de promoção de vida autónoma de pessoas com deficiência ou incapacidade com vista à não institucionalização

Assim, a Rede Social propõe-se a envolver os atores de Ponte de Lima mais diretamente relacionados com o eixo 2 - Ação Social, Famílias e Comunidade, numa intervenção integrada com os seguintes objetivos:

- Promover uma parentalidade positiva com vista à melhoria das competências parentais;
- Garantir a saudável ocupação dos tempos livres das crianças e jovens;
- Sensibilizar a comunidade e capacitar atores chave para a promoção da Igualdade de Género, a prevenção e o combate da Violência de Género;
- Promover a inclusão social e cultural, nomeadamente junto dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência ou incapacidade e pessoas idosas;
- Aumentar a empregabilidade da população, nomeadamente a população em idade ativa de públicos mais vulneráveis;
- Melhorar o acesso à habitação condigna da população residente em Ponte de Lima, nomeadamente famílias em situação de carência económica e precariedade habitacional;
- Promover iniciativas para a não institucionalização e promoção da vida autónoma na comunidade junto de pessoas com deficiência ou incapacidade.

4.1.3. Eixo 3 – Transportes e Mobilidade

No Eixo 3- Transportes e Mobilidade, encontram-se presentes ações que deverão acompanhar a contratação intermunicipal da empresa de transportes que garante a mobilidade nos vários concelhos.

Desta forma, integram este Eixo as ações que visam a melhoria da mobilidade no concelho, permitindo que a população tenha acesso a respostas mais adequadas às suas necessidades. Sendo unânime que ações neste âmbito contribuem para minimizar os problemas identificados ao nível

do isolamento da população mais envelhecida, no acesso aos serviços de saúde ou até no acesso ao mercado de trabalho no caso da população em idade ativa.

A nível europeu, foi publicado em dezembro de 2021 o Novo Quadro Europeu para a Mobilidade Urbana (QEMU), no qual consta uma lista comum de orientações e medidas a adotar pelas cidades, para as ajudar a reduzir as emissões e o congestionamento, a melhorar a acessibilidade e a segurança rodoviária urbana. É defendido neste novo quadro que *“um futuro sustentável para o transporte rodoviário exigirá, em simultâneo com a transição para veículos com emissões zero nas frotas urbanas, uma transformação mais ampla do sistema, incluindo o apoio a viagens ativas (a pé e de bicicleta), o transporte público e partilhado, a construção e modernização de centros multimodais, a melhoria da eficiência da logística do transporte urbano de mercadorias e das entregas no último quilómetro com emissões nulas, assim como a necessidade de abordar todos os impactos da cadeia de valor da produção, utilização e eliminação dos veículos.”*¹ No QEMU, a mobilidade é percecionada como um aspeto crítico para a inclusão social e um fator determinante para o bem-estar da população, especialmente para os grupos mais desfavorecidos, reconhecendo o transporte como um serviço essencial no Pilar Europeu dos Direitos Sociais que deverá ficar subjacente a todas as futuras políticas europeias em matéria de mobilidade urbana. É defendido que sejam desenvolvidos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável que incluam metas destinadas a tornar os transportes locais mais sustentáveis, seguros e inclusivos, bem como desenvolver ações para integrar os diferentes modos de transporte (nomeadamente os transportes públicos e a mobilidade ativa).

A mobilidade sustentável e segura dos municípios, é desta forma fator determinante da qualidade de vida dos habitantes, interferindo desta forma em vários campos da sua vida quotidiana.

A **mobilidade e transportes** é assim um fator, de alguma forma, transversal a toda a população que possibilita a maior fruição do território e das suas potencialidades, assegurando o acesso a bens e serviços.

A nível intermunicipal existe o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, o qual tem como objetivos:

- Melhorar a eficiência e a eficácia do transporte de pessoas e bens;

¹ <https://whatnext.law/2022/05/05/novas-politicas-para-a-mobilidade-urbana-sustentavel-e-transportes-pt/>

- Promover uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes;
- Garantir um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo;
- Reduzir o impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis;
- Reduzir a poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia.

Como se pode verificar, pelos objetivos definidos, a mobilidade está interrelacionada com diversas áreas de atuação territorial como o ambiente e a saúde, sendo como já referido de enorme importância para a garantia de acesso a bens e serviços.

Assim, no que se refere a um dos problemas identificados neste eixo: Rede de transportes públicos insuficiente e desadequados face às necessidades da população e ao território (trajetos, horários, condições dos mesmos e acessibilidades), propõe-se o CLAS, no âmbito deste documento, acompanhar e monitorizar a implementação da nova contratualização de transportes públicos atualmente em fase final, por forma a que a mesma possa adequar-se mais rapidamente às necessidades do território.

4.1.4. Eixo 4 – Isolamento Geográfico e Social

Também o Eixo 4 do presente PDS decorre diretamente de uma das áreas prioritárias definidas em sede do Diagnóstico Social e centra-se na intervenção ao nível do isolamento social e geográfico.

Ainda que não em exclusivo, é na população mais envelhecida, que os atores locais identificam esta área como de enorme importância. O aumento da esperança de vida, associado à melhoria da qualidade de vida, a que temos vindo a assistir na nossa população, sendo um fator muito positivo, acarreta consigo desafios como o envelhecimento da população no território.

As tendências demográficas projetadas para os próximos anos continuam a ser marcadas pela diminuição das taxas de fecundidade, o que se traduz num aumento progressivo da proporção de idosos. Paralelamente, continuam a verificar-se mudanças ao nível da dimensão, da estrutura das famílias, das suas relações intergeracionais, bem como da rede de proximidade existente, factos que alteram significativamente as condições sociais em que as pessoas envelhecem.

O aumento da população idosa obriga a encontrar novas soluções tanto ao nível da prestação dos cuidados de saúde, como também outras respostas sociais de combate ao isolamento, à solidão, à pobreza e à exclusão a que demasiados idosos estão expostos.

Tendo como base estas tendências e desafios, e no quadro do Diagnóstico Social de Ponte de Lima, foi identificado como principal fragilidade do território neste domínio o Isolamento social e geográfico, principalmente das pessoas idosas.

Para a presença destes problemas no território, são vários os fatores apontados pelos atores sociais que potenciam os mesmos, nomeadamente:

1. Insuficiente rede de transportes;
2. Insuficiente rede de suporte familiar ou social;
3. Aumento de situações de dependência;

A estratégia definida no PDS de Ponte de Lima encontra-se enquadrada no âmbito do Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas e da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025.

O Plano Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas assenta em três pilares fundamentais:

1. A promoção de um envelhecimento ativo, ao longo de toda a vida;
2. A maior adequação dos cuidados de saúde às necessidades específicas das pessoas idosas;
3. A promoção e desenvolvimento intersectorial de ambientes capacitadores da autonomia e independência das pessoas idosas.

Por sua vez, a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável tem como Eixos estratégicos:

Saúde – Promoção de iniciativas e práticas que visem reduzir a prevalência, adiar o aparecimento e controlar o agravamento e o impacto das doenças crónicas e da redução das capacidades físicas e mentais nas pessoas idosas e potenciar a sua autonomia.

Participação – Promoção da educação e formação ao longo do ciclo de vida incluindo estratégias de promoção da literacia em saúde e incentivo à criação de ambientes físicos e sociais protetores e potenciadores da integração e da participação das pessoas idosas na sociedade e nos processos de decisão que afetam a sua vida.

Segurança – Apoio a iniciativas e práticas que visem minimizar riscos e promover o bem-estar e a segurança das pessoas idosas.

Medição, monitorização e investigação – Promoção da investigação científica na área do envelhecimento ativo e saudável, potenciando o levantamento de necessidades, o desenvolvimento, monitorização e avaliação de intervenções e a disseminação de boas práticas e da inovação.

Desta forma, as medidas contempladas no PDS visam contribuir para a prevenção e diminuição do Isolamento social e geográfico da população.

4.1.5. Eixo 5 – Reforço e Capacitação do 3º Setor

Um Eixo fundamental para a boa execução de todos os outros é o que pretende reforçar e capacitar o 3º setor, o qual aponta para um reforço e capacitação dos atores sociais que intervêm no território de Ponte de Lima, concretamente do 3.º setor. Considerando-se este um fator determinante para uma atuação mais eficiente e eficaz de todos os atores da Rede Social, bem como potencializador de um verdadeiro trabalho em rede e parceria.

Assim, nesta área, o PDS aponta como finalidade: Melhorar a eficácia da Intervenção dos atores sociais do território com vista á adequação das respostas existentes às necessidades identificadas, sob quatro formas:

1. Qualificando a intervenção dos parceiros da Rede Social;
2. Reforçando o trabalho em Rede, melhorando a comunicação interna do CLAS;
3. Garantindo que as respostas sociais existentes se adequam às reais necessidades da população residente em Ponte de Lima;
4. Implementando um modelo de intervenção articulado e de proximidade, permitindo uma mais eficaz e eficiente gestão de recursos.

4.2 Matrizes de Planeamento

Eixo 1 – Saúde

Finalidade: Promover o acesso à saúde, no âmbito preventivo e corretivo

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Envolver os atores territoriais com intervenção na área da saúde e/ou com públicos-chave numa intervenção integrada	1.1. Aumentar a Literacia em Saúde	1.1.1 Ações de formação/informação em saúde mental	Centro de Saúde CLAS	Até 2028	- Ações de formação em saúde mental realizadas; - N.º de participantes nas ações de formação
		1.1.2 Ações de formação em escolas (prevenção de comportamentos de risco e promoção de comportamentos saudáveis)	Agrup. de escolas Centro de saúde GNR	Até 2028	- N.º ações de formação realizadas em escolas; - N.º atores da comunidade escolar participantes nas ações de formação;
		1.1.3 Ações de promoção da longevidade e da vida autónoma das pessoas idosas, atendendo a referências e contextos territoriais desfavorecidos	MPL (Equipa PAIIA)	Até 2028	- N.º ações realizadas; - N.º idosos abrangidos;

Eixo 2 – Ação Social, Famílias e Comunidade

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida junto da população mais vulnerável, promovendo a sua autonomia e inclusão

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
2.a) Desenvolver ações junto das famílias, técnicos e na comunidade para o desenvolvimento integral das crianças e jovens	2.1. Promover uma parentalidade positiva com vista à melhoria das competências parentais	2.1.1 Realizar ações de sensibilização dirigidas a Encarregados de Educação no âmbito da valorização do percurso escolar e da prevenção de comportamentos de risco e/ou perigo	Agrup. de Escolas Associação de Pais CPCJ	Até 2028	N.º de ações realizadas N.º de jovens participantes N.º de EE participantes
		2.1.2. Implementar programas de competências parentais dirigidos a famílias	Agrup. de Escolas	Até 2028	N.º de ações realizadas N.º de participantes
		2.1.3. Garantir o encaminhamento e acompanhamento de famílias sinalizadas pelas equipas locais enquadráveis na competência do CAFAP (Viana do Castelo)	SAAS CPCJ Agrup.de Escolas GAF	Até 2028	N.º de famílias encaminhadas Nº de famílias de Ponte de Lima acompanhadas pelo CAFAP
	2.2. Garantir a saudável ocupação dos tempos livres das crianças e jovens	2.2.1. Apoiar as entidades competentes para o reforço/ alargamento da resposta social de CATL e outras que assegurem a ocupação de tempos livres	MPL	Até 2028	Relatório de necessidades realizado Taxa de execução do PA Nº de novas vagas em CATL
		2.2.2. Implementar programas e/ou projetos de inclusão social através da arte e cultura	MPL	Até 2028	Nº de projetos/ programas de inclusão social através da arte e cultura implementados Nº de crianças e jovens a frequentar as atividades;
2.b) Reforçar a participação dos parceiros do CLAS no âmbito da implementação do PMIND e outras medidas transversais à população do território e comunitárias (por exemplo PAIIA)	2.3. Sensibilizar a comunidade e capacitar atores chave para a promoção da Igualdade de Género, a prevenção e o combate da Violência de Género	2.3.1. Implementar as ações previstas em PMIND, nomeadamente as medidas 20, 21 e 22	MPL Agrup. de escolas GAF ULSAM GNR CPCJ IPSS	Até 2026	Taxa de execução das medidas abrangidas do PMIND
	2.4. Promover a inclusão social e cultural, nomeadamente junto dos cidadãos e famílias em situação de	2.4.1. Reforçar a implementação de medidas que promovem a saúde, estilos de vida saudáveis, e inclusão social de públicos vulneráveis (aumentando a sua abrangência ao nível do público-alvo)	MPL (Equipa CLDS-5G) (Equipa PAIIA) Agrup. de escolas GAF ULSAM GNR	Até 2028	Taxa de execução das medidas abrangidas do PMIND; Nº médio de participantes nas atividades identificadas Taxa de execução das medidas (a1, a2,) do CLDS-5G

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	vulnerabilidade social, pessoas com deficiência ou incapacidade e pessoas idosas	2.4.2. Promover a prestação de assistência não financeira às pessoas mais carenciadas, através da atribuição de um cabaz alimentar.	CPCJ IPSS Ass. Desp., rec. e culturais MPL	Anual	Nº de famílias abrangidas pelo apoio não financeiro (alimentação)
2.c) Desenvolver ações concertadas no âmbito do empreendedorismo e integração do mercado de trabalho	2.5. Aumentar a empregabilidade da população, nomeadamente a população em idade ativa de públicos mais vulneráveis	2.5.1. Promover o encaminhamento da população em idade ativa, sobretudo de públicos mais vulneráveis, para percursos formativos; 2.5.2. Promover o encaminhamento da população em idade ativa, sobretudo de públicos mais vulneráveis, para ofertas de emprego; 2.6.3. Realização de ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação.	MPL (GIP)	Anual	- N.º de utentes encaminhados para percursos formativos; - N.º de utentes apresentados a ofertas de emprego; - N.º de sessões de informação realizadas;
2.d) Implementar medidas de apoio habitacional de agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e económica.	2.6. Melhorar o acesso à habitação condigna da população residente em Ponte de Lima, nomeadamente famílias em situação de carência económica e precariedade habitacional	2.6.1. Apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. 2.6.2. Realizar obras de beneficiação nos bairros de habitação social do Município; 2.6.3. Realizar sessões de divulgação dos programas habitacionais que permitam o acesso a habitação condigna	MPL (Equipa CLDS-5G)	2026	- N.º de melhoramentos/obras habitacionais apoiadas; - N.º de habitações sociais intervencionadas - N.º de sessões de divulgação realizadas - N.º de participantes das sessões de informação realizadas
2.e) Implementar medidas de promoção de vida autónoma de pessoas com deficiência ou incapacidade com vista à não institucionalização	2.7. Promover iniciativas para a não institucionalização e promoção da vida autónoma na comunidade junto de pessoas com	Criação de residências artísticas para pessoas com deficiência ou incapacidade	AAPEL APPACDM MPL	2028	- N.º de residências artísticas realizadas - N.º de participantes

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	deficiência ou incapacidade.				

Eixo 3 – Transportes e Mobilidade

Finalidade: Garantir a equidade no acesso aos transportes públicos

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
3. Atuar a nível da comunidade intermunicipal para garantir uma mais eficaz e eficiente resposta ao nível da mobilidade	3.1. Melhorar o serviço de transportes públicos, garantindo o acesso a bens e serviços por parte da população	3.1.1. Sensibilizar as Autoridades de Transportes para as necessidades do Concelho, de modo a promover uma maior equidade no acesso á rede.	MPL	2025	- N.º de reuniões de concertação com as Autoridades de Transportes realizadas

Eixo 4 – Isolamento Social e Geográfico

Finalidade: Prevenir e diminuir o Isolamento social e geográfico da população

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
4. Implementação de metodologias de intervenção de maior proximidade junto da população	4.1 Minimizar os efeitos do isolamento social e promover uma saudável ocupação da população	4.1.1. Realizar o mapeamento de situações de isolamento social no concelho	MPL GNR PSP	2025	- Mapeamento realizado e atualizado semestralmente
		4.1.2. Sensibilização das JF para a criação de espaços para as atividades abertos à população.	MPL JF	2025	- Levantamento de atividades das JF realizado
		4.1.3. Sensibilizar as associações locais de voluntariado de proximidade para este problema e o seu papel junto deste público em particular.	MPL	2025	- N.º de ações de sensibilização das associações locais e grupos de voluntariado executadas; - N.º utentes, inicialmente em situação de isolamento, integrada/acompanhada pelas respostas criadas/reforçadas.

Eixo 5 – Reforço e Capacitação do 3º Setor

Finalidade: Melhorar a eficácia da Intervenção dos atores sociais do território com vista à adequação das respostas existentes às necessidades identificadas

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
5.a) Otimizar e potenciar o funcionamento da Rede Social	5.1. Qualificar a intervenção dos parceiros da Rede Social	5.1.1. Implementação de plano de formação concelhio para profissionais do 3º setor	IEFP	2028	- Documento de levantamento de necessidades produzido - N.º de entidades do CLAS participantes no levantamento de necessidades; - Programa de formação desenhado; - Ações de formação implementadas com a colaboração das entidades do CLAS; - N.º de beneficiários do programa de formação;
	5.2. Reforçar o trabalho em rede através da melhoria da comunicação e trabalho em parceria	5.2.1. Promover um evento reflexivo sobre a sustentabilidade do 3.º setor, com apresentação de boas práticas	MPL	2025	- Evento de reflexão sobre sustentabilidade do 3º setor planeado e realizado, com o apoio das entidades do CLAS; - N.º de participantes no evento de reflexão;
	5.3. Garantir respostas adequadas às necessidades do território	5.3.1. Levantamento anual das taxas de ocupação das respostas sociais existentes no território (ERPI's; respostas na área da deficiência: crianças e adultos; saúde mental; comportamentos aditivos; creches; CATL)	MPL	2024/2025	- Equipa do Radar Social em funcionamento - Taxa de execução do seu plano anual
		5.3.2. Implementação da medida Radar Social	MPL (Equipa Radar Social)	2024	- Equipa do Radar Social em funcionamento - Taxa de execução do seu plano anual
	5.4. Implementar um modelo de intervenção articulado e de proximidade,	5.4.1. Definir e implementar o modelo de intervenção a adotar pelas equipas	MPL (Equipa CLDS-5G)	2028	- N.º de equipas com a adoção do modelo de intervenção definido

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	permitindo uma mais eficaz e eficiente gestão de recursos	de intervenção territorial, nomeadamente CLDS-5G e Radar Social	(Equipa Radar Social)		

4.3 Oportunidades e desafios à implementação do PDS

Qualquer PDS insere-se num processo de planeamento estratégico que procura dar resposta às necessidades específicas das populações e dos territórios, e como tal, deve ter em linha de conta as oportunidades e desafios/constrangimentos que poderão surgir no seu processo de implementação.

Nesse sentido, no âmbito dos *workshops* realizados com os atores locais foram identificados alguns aspetos a ter em consideração:



Oportunidades:

- Possibilidade de desenvolver uma ação concertada e integrada no âmbito do desenvolvimento social no concelho;
- Planeamento integrado, tendo em conta todas as dimensões dos problemas identificados em diagnóstico;
- Reforço das redes de parceria existentes e estabelecimento de novas parcerias relevantes;
- Potenciar e ampliar a intervenção já realizada pelas instituições a nível local;
- Planeamento estratégico já existente em alguns domínios de atuação prioritária, podendo o PDS reforçar a sua divulgação e implementação através das parcerias estabelecidas e reforçadas;
- Possibilidade de alargamento/qualificação de respostas já existentes.



Desafios:

- Existência de processos demasiado burocratizados que podem interferir com a implementação de ações em tempo útil;
- Comprometimento com o PDS e a possível resistência à mudança por parte das entidades (públicas e privadas);
- Ter recursos eficientes e suficientes para garantir atempadamente a resposta a linhas de financiamento e apoio;
- Disponibilização de recursos por parte das entidades (humanos e financeiros);
- Legislação nem sempre alinhada com as necessidades locais;
- Questões de poder e protagonismo que prejudiquem a ação concertada.

5. Implementação e Avaliação do PDS

5.1. Implementação do PDS do Concelho de Ponte de Lima

O presente PDS resulta de uma definição conjunta de eixos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, refletindo assim uma visão integrada e perspetivando uma intervenção concertada no âmbito da intervenção social no Concelho de Ponte de Lima.

Ao definir como estratégia transversal o reforço da intervenção em rede no concelho, o PDS 2024-2028 visa promover e fortalecer a participação e articulação colaborativa entre parceiros na concretização das ações propostas neste documento. Desta forma, considera-se que será possível garantir uma maior eficiência, eficácia e adequabilidade do PDS à realidade concelhia, refletindo-se em respostas sociais no território de maior qualidade.

Nesta perspetiva, o PDS pretende servir de *“enquadramento e orientação a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer no âmbito da operacionalização do Plano pelo CLAS (através do Plano de Ação) ou fora dele, procurando vincular as iniciativas de todos os atores relevantes no desenvolvimento social do concelho”*². Com este fim, torna-se imperativo a elaboração de **planos de ação** por cada eixo estratégico enquanto etapa chave para a operacionalização do PDS, através da implementação de programas, projetos e/ou ações (já existentes ou a criar), de âmbito mais restrito, sempre em linha com as grandes estratégias e objetivos definidos no presente documento.

Nesta senda, a não definição de prioridades nas ações propostas é um convite ao planeamento negociado com os parceiros envolvidos e à tomada de decisão partilhada entre parceiros no que diz respeito à implementação das mesmas.

Um plano de ação deve contemplar³:

- ▶ Definição de atividades e tarefas;
- ▶ Identificação de atribuições de cada entidade envolvida e das pessoas responsáveis em cada entidade pela execução das tarefas;
- ▶ Identificação geográfica das atividades (territórios);
- ▶ Definição de calendário associado às atividades definidas;
- ▶ Definição dos recursos que são necessários mobilizar e dos métodos de atuar.

² Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

³ Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

Ainda no âmbito do planeamento estratégico, é fundamental prever, enquanto etapas do planeamento, a **monitorização** dos referidos planos de ação, assim como a **avaliação** da implementação do PDS, num processo que se pretende dinâmico.

Figura 2 – Etapas do Planeamento Estratégico



5.1.1. Recomendações para a implementação

Como já referido o reforço da intervenção em rede constitui-se como fator essencial para a implementação do plano que se apresenta. Neste sentido, e tendo em vista o desenvolvimento de uma intervenção social mais eficaz, é fundamental dinamizar e potenciar o próprio funcionamento da Rede Social, através do fortalecimento da articulação e comunicação entre as entidades parceiras e os diferentes atores sociais.

Nesta medida, recomenda-se a implementação de estratégias capazes de potenciar e facilitar a articulação em rede, tais como:

- Mapeamento atualizado das respostas, programas e projetos existentes no concelho, por cada eixo estratégico, com a identificação das entidades envolvidas no seu desenvolvimento;
- Definição de metas realistas, negociadas e partilhadas por todos os atores, com definição dos responsáveis por cada ação e os mecanismos a utilizar para reporte, no âmbito dos planos de ação a elaborar;
- Definição de um plano de comunicação transversal ao PDS, com ações concretas, que acompanhe todo o processo de implementação e permita dar visibilidade aos resultados alcançados;
- Implementação de um sistema de informação partilhado (ex.: plataforma digital interinstitucional), que permita o reporte das ações realizadas e a partilha de outra informação relevante para a implementação do PDS (ex.: candidaturas, fontes de financiamento, boas práticas);
- Dinamização de momentos de reflexão em grupo (alargado e/ou restritos) ao longo do processo, formação e intervenção por área temática;
- Disponibilização de formação aos técnicos das instituições parceiras da Rede em áreas/temas relevantes constantes nos vários eixos estratégicos do PDS, de forma a permitir a clarificação de conceitos e a partilha de metodologias, técnicas e de instrumentos relevantes;
- Organizar os grupos de trabalho em função das responsabilidades definidas nos eixos estratégicos do PDS.

5.2. Avaliação do PDS do Concelho de Ponte de Lima

A avaliação deve permitir monitorizar os níveis de concretização, bem como identificar pontos de reorientação ou de reforço das ações. Avaliar o processo permite-nos qualificar a intervenção, a partir da aferição da adequabilidade dos objetivos definidos e da perceção dos reais impactos da implementação das ações para o desenvolvimento social concelhio, bem como identificar as principais dificuldades e boas práticas, possibilitando reajustes/reformulações das ações propostas que conduzam a uma maior adequação à realidade.

É desde aqui que se propõe a implementação de um **sistema de monitorização e avaliação do PDS 2024-2028**, que deverá ser contínuo e transversal a todo o processo e organizado em torno de dois eixos:

a) **Monitorização**, onde deverão ser utilizados indicadores de dimensão operacional e estratégica (indicadores de execução constantes nas matrizes de planeamento). A monitorização que resulta da comparação entre o planeado e o efetivamente executado permitirá assegurar um acompanhamento contínuo da implementação, devendo, por isso ser realizada de forma mais regular, com periodicidade a ser definida pelo CLAS;

b) **Avaliação**, que deverá contemplar a utilização de indicadores de impacto que permitam aferir as mudanças decorrentes da implementação do PDS junto dos públicos-alvo, através da definição de critérios e de questões de avaliação.

Desta forma, é necessária a definição de critérios de avaliação, que irão orientar a reflexão crítica da implementação do PDS, aos quais devem estar associadas questões de avaliação e indicadores, fontes de informação e instrumentos de recolha, bem como os responsáveis pela mesma.

Não obstante o facto de caber ao CLAS a definição de todas estas dimensões, apresentamos de seguida uma possível proposta de matriz de avaliação, organizado por alguns critérios considerados como particularmente importantes nas avaliações de intervenções para o desenvolvimento⁴, a saber:

- ▶ **Relevância e Coerência**: avalia a adequabilidade dos objetivos definidos no PDS face às necessidades e áreas prioritárias identificadas, em sede de diagnóstico. Foca a avaliação da coerência e adequação entre objetivos, ações e resultados/metasp previstas.
- ▶ **Eficiência**: centra-se na avaliação da relação entre os efeitos produzidos pela ação e os recursos mobilizados.

⁴ Com base nos critérios de avaliação da OECD (OECD, Evaluating Development Cooperation, 2nd Edition, p. 13-14).

- ▶ **Eficácia:** avalia a contribuição dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PDS, ou seja, em que medida os objetivos foram atingidos, ou se espera que sejam alcançados.
- ▶ **Impacto:** centra-se na avaliação dos impactos produzidos pela implementação do PDS, ou seja, em que medida as ações e/ou projetos desenvolvidos provocaram mudanças positivas ou negativas, intencionais ou não.
- ▶ **Sustentabilidade:** avalia a probabilidade de continuidade dos benefícios produzidos pelo PDS após o seu término.

Critério de avaliação	Questões de avaliação	Indicador(es)	Fontes
Relevância e Coerência	A estratégia de intervenção (incluindo finalidades, objetivos e respetivas ações) é relevante face às necessidades diagnosticadas em diagnóstico?	Coerência entre finalidades/ objetivos/ ações e problemas/ necessidades identificadas	Relatórios de atividade Dados de monitorização
	As ações implementadas e os resultados alcançados são coerentes com os objetivos inicialmente definidos?	Coerência entre as ações e os resultados a alcançar e as mudanças previstas nos objetivos	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção)
Eficiência	Os resultados produzidos com a implementação do PDS, implicaram um investimento adequado e razoável de recursos?	Adequação entre recursos financeiros utilizados e objetivos/resultados alcançados	Registos do PDS (recursos implicados por ação)
Eficácia	Os objetivos e resultados previstos foram alcançados?	Taxa de concretização dos objetivos e resultados definidos	Registos das metas previstas (indicadores de execução)
Impacto	A implementação do PDS permitiu responder às necessidades dos públicos e territórios previstos?	Distribuição dos resultados alcançados por públicos, territórios e entidades	Registo dos resultados alcançados Taxa de concretização de objetivos estratégicos
	A implementação do PDS gerou impactos de longo prazo nos públicos, entidades e territórios previstos?	Evidência de mudanças produzidas para além das diretamente garantidas pelas ações do PDS (verificação de concretização dos objetivos estratégicos)	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção) População abrangida pelas ações desenvolvidas (perceção)

Critério de avaliação	Questões de avaliação	Indicador(es)	Fontes
Sustentabilidade	As respostas/projetos/ações criados, no âmbito da implementação do PDS, têm condições para se manterem após 2028?	Existência de contratualização a médio/ longo prazo das respostas criadas	Contratos das respostas criadas

5.2.1 Recomendações para a avaliação

Tendo em vista um sistema de monitorização e avaliação partilhado, recomenda-se a conceção e implementação de estratégias facilitadores do processo:

- ➔ Diversidade na natureza da informação, prevendo a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos;
- ➔ Adoção de uma abordagem multi-método no que diz respeito aos métodos, instrumentos e estratégias de recolha de informação;
- ➔ Utilização de metodologias participativas como princípio fundamental na recolha de informação, assegurando que todos os atores implicados são envolvidos;
- ➔ Manutenção de um processo de avaliação contínuo, contemplando momentos de *feedback* que permitam uma reflexão *ongoing* acerca da implementação e a redefinição dos indicadores de avaliação se for caso disso;
- ➔ Realização de relatórios intermédios, que conduzam a pistas para o reforço ou atualização dos planos de ação.

6. Referências Bibliográficas e sites consultados

Diário da República nº245/20, 1ªSérie, Resolução Conselho de Ministros nº112/2020 de 27 de novembro de 2020;

Diário da República nº169/21, 1ªSérie, Resolução Conselho de Ministros nº119/2021 de 31 de agosto de 2021;

Diário da República nº251/21, Série 1; Resolução Conselho de Ministros nº184/2021, de 29 de dezembro de 2021;

Diário da República n.º 168, Série I, “Lei 83/2019: Lei de Bases da Habitação” de 3 de setembro de 2019;

Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2020, Estratégia Local de Habitação.

Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2022, Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ponte de Lima.

Constituição da República Portuguesa (VII Revisão Constitucional 2005);

Lopes, M.; & Ferreira, V. (Coord.); Monteiro, R.; Saleiro, S.; Múrias, C. (2016). Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género no Urbanismo, Habitação e Ambiente. Coimbra: CES.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025 (ENIPD). Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho de 2020. Aceder em: <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5>;

Núcleo da Rede Social (2002). Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social;

Schiefer, U. et al. (2006). MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos. São João do Estoril: Principia.

Sites consultados:

<https://www.cm-pontelima.pt/>

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=en>

http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195

<https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf>

<https://www.enipssa.pt/enipssa>

https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/12/Resol_Const_Ministros_61_2018.pdf

<http://www.arscentro.min-saude.pt/>